

## TERMO DE ESCLARECIMENTO

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO**, sob a responsabilidade da Gestora Sra. Adriana Gonçalves Soares, nomeada pelo Decreto nº 011/2025, informa e esclarece ao público interessado que os elementos 4.11.2, 4.11.3 e 4.11.4 do item 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA devem ser desconsiderados. Tais elementos não serão exigidos, pois o objeto a ser licitado não requer essas considerações.

Publique-se,

Trombas/GO, 08 de maio de 2025.

Marco Elias Vieira  
Pregoeiro.

Adriana Gonçalves Soares  
Gestora Do FMS.